

COMUNICADO

Senhores(as) Condôminos(as),

Informamos que o prazo para a impugnação dos candidatos divulgados ontem será no dia **21/10/2024**, até as 16h (conforme item 8.1, "f", do Edital).

Em tempo, informamos que a impugnação deverá ser entregue na sede da Administração e poderá ser feita por qualquer condômino em pleno gozo de seus direitos regimentais, mediante requerimento dirigido ao Jurídico, **acompanhado de documento que comprove o fato alegado**, sob pena de não conhecimento da impugnação (conforme item 2, "i", do Edital).

Cordialmente,

Daniel Melo e Comissão Eleitoral